

PORTARIA Nº. 478/2024 – de 14 de Dezembro de 2024

“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5000402-77.2024-8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Idosos**, da Área de Saúde, a Servidora **TÂNIA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7963962 Série 0050/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período com início em **14 de Dezembro de 2024** e vigência enquanto a paciente necessitar de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 14 de Dezembro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

14 / 12 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Carla Helena B. Nunes Barcelos
Secretaria Administrativa - Matr. 8907